LEI Nº 3641, DE 23 DE JUNHO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA CASSEMIRA BORBA, a atual Rua "9", que se inicia na Avenida Governador Israel Pinheiro, entre as quadras 1 e 2 e termina no terreno de João Luiz de Freitas, no bairro Alvorada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de junho de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração